



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 010/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

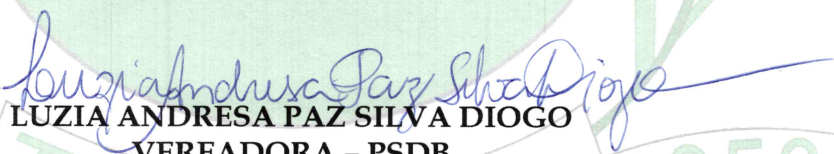
As vereadoras, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal tome providências urgentes para a Avenida Dr. Último de Carvalho por conta da entrada de água de chuva nas residências dos moradores”.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores já reclamaram da entrada de água nas residências, e em que pese ter sido feita uma intervenção, a situação ainda não foi resolvida e continua causando transtornos.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 20 de fevereiro de 2024.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA - PSDB


VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO
VEREADORA - MDB